



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

O vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

**PROJETO DE LEI Nº 91/2022**

“Institui e inclui no calendário oficial de eventos e Programações do Município de Araucária, O Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado anualmente, no dia 18 de novembro”.

**Art. 1º** Fica constituído, no âmbito do Município de Araucária, o “O dia Municipal do Conselheiro Tutelar”, a ser comemorado anualmente, no dia 18 de novembro, que passará a constar no calendário oficial de eventos e de programações do Município.

**Art. 2º** Na semana do dia 18 de novembro, as escolas municipais ficam obrigadas a difundir informações da importância do Conselho e do Conselheiro Tutelar.

**Art. 3º** A programação do evento será coordenada e organizada pelo Conselho Tutelares do Município.

**Art. 4º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de abril de 2022.

**Vagner Chefer**  
**Vereador**



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 14/04/2022 as 14:15:52.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

**JUSTIFICATIVA**

No ano de 1990, definidos pela Lei Federal 8.069 que “dispõe sobre o (ECA) Estatuto da criança e do Adolescentes, cria-se os Conselheiros Tutelares. Em sua nobre função passa por situações de riscos muitas vezes suspeitas ou confirmação de maus tratos e outros, violência sexual, trabalho infantil e outras violações e direitos a criança ou ao adolescente, enfrentando descontentamento, conflitos e divergências.

Seus componentes (conselheiros) não substituem outros serviços públicos é só o dever de ser acionado se tiver recusa de atendimento a criança e do adolescente.

Ao instituímos esta data em nosso calendário e oficial de eventos e de programações do Município e comemorarmos este dia, Dia do Conselheiro do Tutelar, elevaremos nossa compreensão para a importância deste personagem, meio profissional, meio sacerdote, que dedicam parte das suas vidas a proteção de cidadãos e cidadãs futuro.

Perante o presente Projeto de Lei, regulamentado a efetiva a nível municipal uma data que já é regulamenta pela Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de abril de 2022.

**Vagner Chefer**  
**Vereador**



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 14/04/2022 as 14:15:52.